



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1218/2014

Boa Viagem, 11 de novembro de 2014

**DENOMINA A NOMENCLATURA DO PREDIO ONDE
FUNCIONA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE JOSÉ
AMARO DOS SANTOS FILHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado a Nomenclatura do Prédio onde funciona a Secretaria de Ação Social, pertencente ao Município de Boa Viagem, localizado na Rua Antonio Queiroz, nº 237, Bairro Centro, de **"JOSÉ AMARO DOS SANTOS FILHO"**.

Parágrafo único

José Amaro do Santos Filho, Agropecuarista, comerciante e grande proprietário de terras, nascido no dia 08 de novembro de 1933 na localidade de Almas zona rural deste Município, Residente na Cidade de Boa Viagem na Rua Antonio Queiroz, casado com a Senhora Maria Deilde de Sousa Amaro, sendo ele filho da Sra. Francisca Constância Amaro e do Sr. José Amaro dos Santos, e Pai da Empresaria Regina Amaro Proprietária da Ótica Espectra aqui no Município de Boa Viagem, falecido em 02 de maio do ano de 2010.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2014.

Fernando Antonio Vieira Assef
Prefeito Municipal